



DECRETO 7260 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.340.610,52 distribuídos as seguintes dotações:

01 09 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
12.361.0006.2040.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.606,21
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 12 01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO SOCIAL	
08.244.0014.2080.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.570,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312 007	FNAS - COVID19 - INCREMENTO TEMP.	
01 14 02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
18.542.0025.2095.0000	Gestão Ambiental	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
100	043 FUNDO MUN. DEFESA AMBIENTAL	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	891,67
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 081	RECAPEAMENTO CONVÊNIO 100515/2021	
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.824,24
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302 020	FAEC - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	
10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260.060,68
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302 031	TRANSF. TAB. SUS PAULISTA RES.SS 60/2024	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	



15.452.0011.1007.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.457,72
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 102	EMENDA ESPECIAL 20224035000	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.304.776,59

Superávit Financeiro: 5.457,72

Anulação:

01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-8.606,21
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
01 12 01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL	
08.244.0014.1002.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.570,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312 007	FNAS - COVID19 - INCREMENTO TEMP.	
01 14 02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
18.542.0025.2095.0000	Gestão Ambiental	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.200,00
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
100 043	FUNDO MUN. DEFESA AMBIENTAL	
		-30.376,21

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guairá, 02 de setembro de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos